

# **EDUCANDO NA DIVERSIDADE: a institucionalização das salas de recursos multifuncionais na rede estadual de ensino de Goiânia.**

Thiffanne Pereira dos Santos<sup>i</sup> (UEG)  
Marlene Barbosa de Freitas Reis<sup>ii</sup> (UEG)

## **Resumo**

Esse texto é resultado de um projeto de pesquisa que tem como objetivo analisar em que medida as atividades desenvolvidas nas salas de recursos multifuncionais contribuem com o processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial. Desse modo, propõe discutir o papel das Salas de Recursos Multifuncionais no processo de inclusão escolar dos referidos alunos visando identificar se o trabalho desenvolvido nessas salas tem colaborado (ou não) para a efetivação da inclusão desses alunos. O direito de acesso dos alunos público-alvo da Educação Especial nas escolas do ensino regular foi garantido a partir da promulgação da Constituição Federal do Brasil, no ano de 1988, no artigo 208, ao definir a educação como dever do Estado, o qual deve garantir o atendimento educacional especializado a esses alunos, preferencialmente na rede regular de ensino. Desde então, foram elaborados vários programas com o intuito de assegurar a inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial, entre eles o Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais. Esse programa foi criado no ano de 2007 com a proposta de auxiliar o processo de inclusão escolar por meio da implantação de salas equipadas com recursos pedagógicos e tecnológicos voltados para atender as especificidades desses alunos. Nessas salas é oferecido o atendimento educacional especializado por meio de um trabalho conjunto entre o professor responsável pela sala de recursos e os professores da sala de aula regular. Sendo assim, as inquietações que motivaram a elaboração desse trabalho incidem sobre a institucionalização das salas de recursos multifuncionais como uma outra forma de ensinar e atender as peculiaridades dos alunos público-alvo da Educação Especial.

**Palavras-chave:** Inclusão Escolar. Atendimento Educacional Especializado. Sala de recursos.

## **Introdução**

A inclusão escolar é um dever do Estado e um direito dos alunos público-alvo da Educação Especial<sup>1</sup> conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96. Dessa forma, compete às escolas do ensino regular receber esses alunos e oferecer a eles oportunidades de desenvolverem suas habilidades e competências. A presença desses alunos nas

---

<sup>1</sup> São considerados alunos público-alvo da Educação Especial os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme especificado na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

escolas do ensino regular nos remete aos princípios da educação inclusiva. No paradigma da educação inclusiva o respeito a diversidade presente no ambiente educacional é fundamental para alcançar uma educação mais equitativa, em que a valorização das diferenças é uma premissa para o processo educativo. Sendo assim, a valorização das diferenças que caracteriza cada indivíduo é a marca dessa educação que busca a inclusão de todos os envolvidos no ato de ensinar e aprender.

A inclusão escolar, nessa perspectiva, almeja para os alunos público-alvo da Educação Especial não apenas o acesso às escolas de ensino regular, mas também a garantia da permanência com a oferta das mesmas oportunidades de aprendizagem disponibilizadas a seus pares. Conforme afirma Bersch (2013, p.132), “a inclusão traz consigo o desafio de não só acolhermos os alunos com deficiência, mas de garantirmos condições de acesso e de aprendizagem em todos os espaços, programas e atividades do cotidiano escolar”.

Desse modo, a inclusão escolar “requer uma nova visão das pessoas, uma mudança de mentalidade, de forma que todos sejam respeitados, independentemente de suas diferenças” (REIS, 2013, p.80), bem como promove transformações em toda a área educacional. O desenvolvimento de uma educação inclusiva exige a reorganização dos espaços educativos, a adaptação do currículo, a oferta de recursos e metodologias diversificadas e a adequada formação dos professores os quais precisam romper com os velhos paradigmas de educação que acabam por privilegiar formas de exclusão.

Para alcançar uma educação que atenda aos princípios inclusivos é necessário buscar novos mecanismos que possam colaborar para o processo de inclusão escolar. A instituição de políticas públicas que visam aprimorar o processo de inclusão é um dos aspectos que fortalecem a educação inclusiva ao oferecer subsídios para sua efetivação. Um exemplo representativo de política pública voltada para esse fim é a Portaria Normativa nº 13 / 2007 que dispõe sobre a criação do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais.

A partir da criação desse programa foram implantadas salas de recursos multifuncionais nas instituições de ensino regular de todo o Brasil. Esse programa tem como objetivo “apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta de atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino” (BRASIL, 2007).

A sala de recursos multifuncionais é um espaço na escola onde é oferecido atendimento educacional especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, de forma complementar ou suplementar ao processo de escolarização, como uma forma de auxiliar o processo de inclusão. O atendimento educacional especializado realizado nas salas de recursos multifuncionais acontece “por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer

pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar” (BRASIL, 2006, p.13).

A iniciativa de criação de programas como esse, de apoio à inclusão escolar, demonstra o reconhecimento da necessidade de buscar formas de efetivar uma educação inclusiva assegurando aos alunos público-alvo da Educação Especial seus direitos. Sendo assim, é primordial compreender de que forma programas como o de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais podem representar uma alternativa no desenvolvimento de uma educação inclusiva. Pensar essa problemática leva necessariamente à reflexão sobre as possibilidades de contribuição dessas salas na realização de ações educativas que contribuam para a aquisição de novas aprendizagens por esses alunos.

Diante desses apontamentos, esse estudo busca aprofundar as reflexões sobre a inclusão nas redes regulares de ensino. Para tanto, almeja analisar de que forma tem ocorrido a institucionalização das salas de recursos multifuncionais nas escolas do ensino regular, assim como refletir sobre em que medida as atividades desenvolvidas nas salas de recursos multifuncionais podem contribuir com o processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial.

## **1 Fundamentação Teórica**

A Educação Especial tem como finalidade promover o acesso das pessoas com necessidades educativas especiais às escolas do ensino regular, bem como propiciar a elas novas possibilidades de desenvolver suas habilidades e competências. Historicamente, o percurso delineado pela Educação Especial é marcado por três períodos principais: segregação, integração e inclusão. Esses períodos desvelam a trajetória percorrida pela Educação Especial desde a fase em que as pessoas com necessidades educativas especiais eram impedidas de frequentar as escolas regulares até o contexto atual em que lhes é garantido o direito de acesso e permanência no sistema educativo.

No período de segregação, até os anos de 1960, as pessoas com necessidades educativas especiais eram impedidas de frequentar as instituições de ensino regular sendo privados da socialização com seus pares devido aos estigmas existentes na sociedade da época. O atendimento destinado a elas era restrito as instituições especializadas em que o objetivo principal era de cunho assistencialista e não educacional, pois prevalecia a ideia de que essas pessoas não conseguiam e não tinham capacidade para avançar no processo educacional.

Posteriormente, nos anos de 1970, durante o período de integração, as instituições de ensino regular passaram a receber as pessoas com necessidades educativas especiais, no entanto, essas

instituições não proporcionavam a elas possibilidades de aprimorar suas capacidades. Desse modo, conforme afirma Reis (2013, p. 80), “a escola não muda sua rotina nem sua prática pedagógica e, sim, os alunos é quem tem de mudar para se adaptar a sua realidade e as suas exigências”. Assim, não eram oferecidas a essas pessoas as mesmas oportunidades de aprendizagem destinadas a seus pares ficando a inclusão delas restrita apenas ao direito de acesso as instituições.

Somente com a definição do conceito de inclusão, na década de 1980, é que a Educação Especial passou a ser vista com outro ‘olhar’. Um olhar de respeito às diferenças e a diversidade em que o estímulo às habilidades de todos se faz fundamental. Nessa nova perspectiva, o foco é o desenvolvimento de uma educação de cunho humanista baseada na igualdade de oportunidades e na promoção de saberes que incitam atitudes de valorização do ser humano e de respeito à diversidade (REIS, 2006).

A Educação Especial, então, se volta para um conceito de inclusão que defende – além da promoção do convívio social – o estímulo ao desenvolvimento das pessoas com necessidades educativas especiais para que conquistem novas aprendizagens. A inclusão, nesse sentido, é vista como

uma política que busca perceber e atender às necessidades educativas especiais de todos os alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos. [...] A inclusão escolar teria o objetivo de colocar as crianças com necessidades especiais em contato com seus pares, o que facilitaria seu desenvolvimento e ensinaria a todo o grupo que é possível conviver com a diversidade, na construção de um mundo melhor. (SILVA; GAIATO; REVELES, 2012, p. 233).

Com o advento dessa nova perspectiva, surgem inúmeros movimentos e políticas públicas com o objetivo de assegurar a inclusão escolar. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, representou um grande avanço na temática da inclusão ao definir a educação como direito de todos e dever do poder público.

Por preceito constitucional, desde 1988 é assegurado a todos os alunos o direito ao acesso, à permanência e à participação nos níveis básicos e superior de ensino. Esse direito traz em si a semente da mudança de que a nossa educação necessita para conquistar patamares cada vez mais elevados de qualidade. (MANTOAN, 2014, p. 7).

Outro fator importante, estabelecido na Constituição, se refere ao dever do Estado em garantir apoio especializado nas instituições de ensino para os alunos com necessidades educativas especiais. Segundo Menezes (2012, p. 22, grifos do autor), o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, “estabelece que o atendimento educacional especializado ‘aos portadores de deficiências’ deve se dar ‘preferencialmente na rede regular de ensino’”.

Dessa forma, a inclusão institui-se como parte integrante do trabalho a ser desenvolvido nas escolas regulares. Para além da garantia de acesso, permanência e participação dos alunos com necessidades educativas especiais também é assegurado o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) dentro das escolas regulares. Tais direitos são reiterados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96, em seu capítulo V, no qual se define a Educação Especial como uma modalidade de ensino e os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação como público-alvo da Educação Especial.

O atendimento educacional especializado mencionado nesses documentos tem por finalidade complementar ou suplementar a formação dos alunos “por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009, p. 1). Esse tipo de atendimento é destinado aos alunos público-alvo da Educação Especial.

Para assegurar a oferta do AEE na rede regular de ensino foram estabelecidas algumas políticas públicas. Entre elas a Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Considerando a importância do AEE para a prática de uma educação inclusiva, esse programa foi criado para fortalecer o processo de inclusão e apoiar a oferta de AAE nas escolas regulares.

O referido programa visa a implantação, nas escolas regulares, das SRM nas quais os alunos público-alvo da Educação Especial são atendidos em contraturno como forma complementar ou suplementar ao processo educacional. Assim, a Sala de Recursos Multifuncionais “é um espaço organizado com equipamentos de informática, ajudas técnicas, materiais pedagógicos e mobiliários adaptados, para atendimentos às necessidades educativas especiais dos alunos” (BRASIL, 2007).

Na Sala de Recursos Multifuncionais o espaço e os recursos disponíveis podem ser utilizados para atender a diferentes necessidades educativas especiais. Tal situação se torna possível devido a diversidade de materiais que estão disponíveis para a realização do atendimento, bem como pelo desenvolvimento do plano de AEE que é elaborado para cada aluno. Sendo assim,

a denominação sala de recursos multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para o desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares. Uma mesma sala de recursos, organizada com diferentes equipamentos e matérias, pode atender, conforme cronograma e horários, alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. [...] Portanto, essa sala de recurso é multifuncional em virtude de a sua constituição ser flexível para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo como as necessidades de cada contexto educacional. (BRASIL, 2006, p.14)

O trabalho realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais é coordenado pelo professor de AEE. É de competência desse professor oferecer o suporte necessário aos alunos público-alvo da Educação Especial por meio de: elaboração, desenvolvimento e avaliação do plano de AEE do aluno; produção de recursos acessíveis; desenvolvimento de atividades próprias do AEE; acompanhamento da utilização de recursos de tecnologia assistiva na sala de aula regular; articulação e orientação dos professores das salas regulares; e conexão com outras áreas.

O professor de AEE deve trabalhar em conjunto com os professores da sala de aula regular, pois o trabalho desenvolvido na SRM não substitui o processo educacional. Ao contrário, esse trabalho “suplementa, no caso dos alunos com altas habilidades/superdotação, e complementa, no caso dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem vinculadas ou não a deficiência” e por isso é “realizado individualmente ou em pequenos grupos em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum” (BRASIL, 2006, p. 14).

Por fim, conforme os apontamentos realizados, fica evidente que a institucionalização das salas de recursos multifuncionais nas escolas regulares visa apoiar o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos, de uma educação inclusiva na qual a diversidade é respeitada e valorizada possibilitando a todos a participação efetiva no processo educativo. Para tanto, a disponibilização e o uso adequado dos mobiliários, equipamentos, recursos pedagógicos e de acessibilidade que compõem as SRM são fundamentais para o sucesso do processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial.

## **2 Metodologia**

O presente estudo visa analisar em que medida as atividades desenvolvidas nas salas de recursos multifuncionais contribuem com o processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial. Para atender a esse objetivo, o trabalho será realizado de acordo com os critérios da abordagem qualitativa, não desmerecendo dados quantitativos que podem contribuir com a pesquisa, pois conforme afirma André (1995), os dados numéricos ajudam a explicitar a dimensão qualitativa do estudo.

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa à medida que promove a observação direta dos sujeitos envolvidos na investigação em seu ambiente habitual. De acordo com Flick (2009, p. 37), “a pesquisa qualitativa dirige-se à análise de casos concretos em suas particularidades locais e temporais e atividades das pessoas em seus contextos locais”. Atendendo aos critérios da abordagem qualitativa, este estudo será do tipo documental e empírico. Terá como fundamento

teórico, autores(as) como Mantoan (2006); Rodrigues (2006); Bersch (2013); Glat (2007); Reis (2006, 2013), dentre outros que discutem o tema em questão.

Na fase da pesquisa empírica, o desenvolvimento do trabalho se dará por meio do estudo da primeira instituição de ensino da rede regular estadual a ter implantado a sala de recursos multifuncionais no estado de Goiás, configurando-se num estudo de caso. O estudo de caso pode ser simples e específico ou complexo e abstrato, sendo assim cada caso deve ser sempre bem delimitado apresentado contornos claramente definidos à medida que o estudo é desenvolvido. O caso pode ser semelhante a outros, mas é ao mesmo tempo diferente já que tem um interesse próprio, singular (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

O desenvolvimento do estudo de caso envolverá, como sujeitos da pesquisa grupo gestor, professores(as) da sala de aula regular, professores(as) de apoio, professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os alunos atendidos na sala de recursos multifuncionais da instituição selecionada para a pesquisa empírica.

O estudo em questão será realizado em duas etapas: documental e empírica. A primeira etapa será a de pesquisa documental em que serão analisados os documentos norteadores da institucionalização das salas de recursos multifuncionais a fim de colaborar com a construção do aporte teórico do estudo. Nesse sentido, a revisão da bibliográfica sobre a temática também constituirá um elemento primordial para o desenvolvimento de toda a pesquisa, contribuindo para refletir, questionar e elucidar a problemática do objeto de estudo. Assim, será realizado um levantamento de material teórico com o objetivo de fundamentar a pesquisa, resgatando conceitos e concepções relativas à temática em questão.

A segunda etapa consistirá na pesquisa empírica em que será realizado o estudo de caso. Essa etapa será composta pelos passos relacionados abaixo:

1. Levantamento das instituições de ensino estaduais, do município de Goiânia, que possuem salas de recursos multifuncionais.
2. Seleção da instituição a ser investigada, segundo o seguinte critério: primeira instituição a ter implantada a sala de recursos multifuncionais.
3. Coleta de dados na instituição selecionada.
4. Análise dos dados coletados durante a pesquisa empírica

O levantamento das instituições de ensino estaduais que possuem salas de recursos multifuncionais será realizado a fim de concretizar a seleção da instituição que participará da pesquisa. O critério de seleção para escolha da instituição participante estará centrado no fato da instituição ser a primeira a ter implantada a sala de recursos multifuncionais no município de Goiânia.

Para a coleta de dados serão utilizadas as técnicas de observação, entrevista semiestruturada e análise documental. A observação, segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 190), é “uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar”. Partindo dessa premissa, as observações ocorrerão em dois locais na instituição, na sala de aula regular e na sala de recurso multifuncionais, almejando perceber como as ações desenvolvidas na sala de recursos contribuem no processo de inclusão e aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Para orientar as observações será elaborado um Roteiro de Observação no qual serão delimitados os principais aspectos a serem analisados durante a observação direta dos sujeitos envolvidos na pesquisa. Pois, conforme afirmam Lüdke e André (1986, p.25), “para que se torne um instrumento válido e fidedigno de investigação científica, a observação precisa ser antes de tudo controlada e sistemática”.

As entrevistas serão realizadas com o grupo gestor, os(as) professores(as) da sala regular, professores(as) de apoio e com a professora de AEE nos momentos de trabalho coletivo da instituição. Para o desenvolvimento das entrevistas será utilizado um roteiro semiestruturado com questões prévias que vão nortear esse momento. A grande vantagem da entrevista “[...] é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 34). Nesse caso, as entrevistas terão a finalidade de apreender as percepções dos profissionais a respeito da inclusão escolar e do trabalho desenvolvido na sala de recursos multifuncionais. Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo.

A análise documental do Projeto Político Pedagógico, documento norteador do trabalho desenvolvido na instituição, constituirá uma importante ferramenta para a obtenção de dados sobre a concepção de inclusão escolar e sobre a institucionalização da sala de recursos multifuncionais na instituição. Quanto aos documentos, Lüdke e André (1986, p. 39) salientam que eles “não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto”.

Analisar os dados qualitativos significa ‘trabalhar’ todo o material obtido durante a pesquisa”, conforme pontuam Lüdke e André (1986, p. 45, grifo das autoras). Desse modo, a análise dos dados desta pesquisa será realizada por meio da triangulação de todos os dados obtidos durante a pesquisa apoiando-se no aporte teórico construído por meio da pesquisa documental e da revisão bibliográfica. A triangulação é uma técnica de análise que possibilita confrontar dados diferentes almejando confirmar ou refutar uma pressuposição (BORTONI-RICARDO, 2008).

## Conclusão

Diante dos apontamentos realizados, fica evidente que a inclusão escolar faz parte do cenário educacional constituindo-se em uma realidade que não pode ser evitada ou negada. A inclusão é um direito dos alunos público-alvo da Educação Especial e compete a cada um dos participantes do processo educativo colaborar para que ela aconteça de forma efetiva. Nesse processo é preciso oferecer a esses alunos não apenas o acesso as escolas regulares, mas também oportunidades reais de aprendizagem. Sendo assim, é fundamental o desenvolvimento de uma prática pedagógica que possibilite a esses alunos aprimorar suas habilidades e competências na tentativa de superar e/ou reduzir suas limitações.

Nesse sentido, o Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais foi desenvolvido a fim contribuir com a inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial ampliando suas possibilidades de desenvolvimento. Nas Salas de Recursos Multifuncionais esses alunos recebem atendimento educacional especializado direcionado para a superação e/ou redução das limitações que dificultam sua aprendizagem. Nesses ambientes o respeito as especificidades deve ser a marca do trabalho desenvolvido assegurando aos alunos público-alvo da Educação Especial um ambiente estimulante e desafiador.

Muitos ainda são os desafios a ser superados diante da proposta de desenvolvimento de uma Educação Inclusiva em que a inclusão escolar é realmente praticada e exercida de maneira efetiva. No entanto, tais entraves não podem servir de suporte para justificar uma educação excludente. É necessário que diante da diversidade presente nas escolas se busque desenvolver práticas inclusivas nas quais o respeito as singularidades de cada aluno é fator indispensável.

## Referências

ANDRÉ, M. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 13**, de 24 de abril de 2007. Ministério da Educação. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17430&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17430&Itemid=817)> Acesso em: 20 jun. 2015.

BRASIL. **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Ministério da Educação. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 15 jun. 2015.

BRASIL. **Sala de recursos multifuncionais**: espaços para atendimento educacional especializado. Ministério da Educação, 2006. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17430&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17430&Itemid=817)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

BERSCH, R. Tecnologia assistiva e atendimento educacional especializado: conceitos que apoiam a inclusão escolar de alunos com deficiência. In: MANTOAN, M. T. E (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador**: introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola, 2008.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2009.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. (Orgs.). **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, M. T. E. Qualidade e inclusão no Ensino Médio. **Pátio**. Porto Alegre: Grupo A Educação: ano VI, n. 22, p. 6-9, set./nov. 2014.

MENEZES, A. R. S. **Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?**. 160f. Dissertação (Mestrado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Educação inclusiva: limites e perspectivas**. Goiânia: Descubra, 2006.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Política pública, diversidade e formação docente**: uma interface possível. 2013. 278f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, 2013.

SILVA, A. B. B; GAIATO, M. B; REVELES, L. T. **Mundo singular**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

---

#### **Autor(es)**

i Thiffanne **SANTOS, Mestranda**.  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
tthiffanne@hotmail.com

ii Marlene **REIS, Profa. Dra.**  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
marlenebfreis@hotmail.com



III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS  
22 a 24 de setembro de 2015